

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORATARIA PRES Nº 375, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO EM : 24/11/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, e considerando o SEI nº 25.0.000015401-9,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor EDUARDO TAVARES DOS REIS, Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 132ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 21 de novembro de 2025 a 20 de novembro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORATARIA SGP Nº 153, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO EM : 24/11/2025

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXIX, alínea "a", da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), alterada pelo art. 1º da Resolução TRE /GO nº 349/2021, e tendo em vista a delegação contida no artigo 1º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 176/2019 - PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 25.0.000015666-6, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor CÉLIO LUÍS CAIXETA VIANA, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, ANALISTA JUDICIÁRIO - Área Judiciária, lotado na Seção de Desenvolvimento Organizacional e Qualidade de Vida no Trabalho (SEDOQ), para fruição no período de 12/12/2025 a 25/01/2026, 45 (quarenta e cinco) dias, para participar do curso "Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Organizacional", promovido pela Unieducar Inteligência Educacional Ltda. - CNPJ 05.569.970/0001-26, com carga horária de 100 (cem) horas, referente ao terceiro quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 27/05/2016 a 25/05/2021 (a prescrever em 24/05/2026).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, datado eletronicamente.

(assinado eletronicamente)

MILENA JORGE GONÇALVES

Secretária de Gestão de Pessoas

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA